

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 085/2024**

Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 070/2022, que concedeu Pensão por Morte em favor de Maria Madalena Grassi Peres.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 070/2022 de 21 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de MARIA MADALENA GRASSI PERES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, ODEMAR PERES, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB – II Matemática", matrícula 101121.4, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I, art. 24 inciso I, alínea 'a' e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c Art. 40 §§ 2º, 8º, 7º inciso I, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e art. 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15, caput e art. 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887/04."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 30 de julho de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 086/2024

Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 053/2022, que concedeu Pensão por Morte em favor de Renzo Torezani Alves.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 053/2022 de 23 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de RENZO TOREZANI ALVES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida, ROSANGELA TOREZANI LIMA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – Nível II – Padrão 1060 – Referência 7", matrícula 81567.1, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I, art. 24 inciso II, alínea 'a' e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c Art. 40 §§ 2º, 8º, 7º inciso I, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e art. 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15, caput e art. 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887/04."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 30 de julho de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 108/2024

Destitui, Nomeia e Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - CADF e a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – C-CADF, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – ES.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementar Municipal nº 028/2009, 033/2010 e 137/2023; Considerando a Lei Complementar 137/2023 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta e das Autarquias do Município de Cariacica-ES;

Considerando o disposto do Artigo 61 na Lei Complementar Municipal nº 137/2023, que diz que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de três anos, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo; Considerando o disposto do Artigo 63 § 2º na Lei Complementar Municipal nº 137/2023 e o Artigo 4º do Decreto nº 043/2024 que institui a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – CADF e que o Artigo 65 na Lei Complementar Municipal nº 137/2023 e o Artigo 5º do Decreto nº 043/2024 que institui a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional C-CADF será composta por cinco servidores efetivos e estáveis designados pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR os seguintes membros da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – CADF, no âmbito do IPC:

I – Alcione Coutinho Carvalho, matrícula 15.179;

II – Jean Felipe Nunes Anunciação, matrícula 15.148;

III – Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos, matrícula 15.149.

Art. 2º - DESTITUIR o servidor Eduardo de Lima Bozi, matrícula 3789 da Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – C-CADF, no âmbito do IPC:

Art. 3º - Ficam nomeados os membros para a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – CADF, para atuar no âmbito do IPC:

I – Rafaela Marquetti de Oliveira, matrícula 15.193, da condição membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

II – Josiana Oliveira Simplicio, matrícula 15.195, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

III – Eduardo de Lima Bozi, matrícula 3789, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – CADF, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Kamila Délis da Silva, matrícula 15.188, da condição de presidente da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

II – Adelita Schreider, matrícula 2892, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

III – Josiana Oliveira Simplicio, matrícula 15.195, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

IV – Eduardo de Lima Bozi, matrícula 3789, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

V – Rafaela Marquetti de Oliveira, matrícula 15.193, da condição membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

Art. 5º - A Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – C-CADF, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Lígia Borges Silva, matrícula 8051801, da condição presidente da Comissão Coordenadora de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

II – Jhawa Memelli de Moura, matrícula 3735, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

III – Patrícia Binda, matrícula 15150, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

IV – Wilson Rocha Barbosa, matrícula 80602101, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional.

Art. 6º - Fica a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – C-CADF, incumbida de:

I - Orientar e supervisionar os processos de avaliação especial de desempenho de estágio probatório e da avaliação periódica de desempenho funcional;

II - Apreciar os recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional;

III - resolver eventuais discordâncias e conflitos decorrentes dos processos das avaliações de desempenho;

IV - Pronunciar-se sobre a compatibilidade de curso realizado pelo servidor e sua área de atuação, para efeito de progressão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de agosto de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Processo nº. 191/2024

ID.TCEES.2024.017E0800001.02.0002

RATIFICO E HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2024, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, visando o Registro de Preços para provável contratação das empresas fornecedoras de materiais de consumo subdivida em três lotes sendo o primeiro lote: gênero alimentício, segundo lote: material de limpeza, produto de higienização, material de copa e cozinha e terceiro lote: material de expediente em atendimento às demandas específicas de utilização cotidiana dos servidores, beneficiários e usuários externos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, pelo período de 12 meses, em favor da empresa J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.923.577/0001-91, no valor global de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para o LOTE 1, da empresa J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.923.577/0001-91, no valor global de R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais) para o LOTE 2 e da empresa MMV PAPELARIA LTDA – CNPJ 32.193.726/0001-84, no valor global de R\$ 24.505,78 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos) para o LOTE 3.

Cariacica/ES, 02 de agosto de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2024 – IPC

Processo nº. 285/2024.

Dispensa de Licitação nº 010/2024.

Objeto: Contratação de entidade certificadora de dirigentes, membros dos conselhos deliberativos e fiscal do IPC.

Contratada: Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA.

CNPJ 05.773.229/0001-82.

Valor Total: R\$ 4.400,00.

Dotação orçamentária:

09.272.0035.2.0041 3.3.90.39.00 1.802.0000.0000

Cariacica – ES, 02/08/2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente